



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 20/2024
De 17 de janeiro de 2023

Defere a renovação da cessão do servidor **Ivo Naldo Alves dos Santos** para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007,

RESOLVE:


Art. 1º. Deferir a renovação da cessão do servidor **Ivo Naldo Alves dos Santos**, inscrito no CPF nº 005.240.913.135-72, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves da **Secretaria Municipal da Saúde**, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de cessionário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde de Estância/SE, em 17 de janeiro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE


LEIDE SANTOS CATUNINHO DE MORAIS
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 8.158/2023